

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

• **Número 04** - MAIO, 2024

Secretaria Municipal de Saúde de Toledo



INTOXICAÇÕES EXÓGENAS

Nesta Edição:

- Intoxicações Exógenas

Elaborado por:

Thaís Schmidt Vitali Hermes

Revisado por:

Felipe Augusto de Lucena Oliveira
Jonatan Schmidt Finkler
Juliana Beux Konno
Paula Franciele da Silva
Rosana dos Reis da Costa Cerbarro

Disponível em:

<https://www.toledo.pr.gov.br/portais/saude/vigilancia-em-saude/dados-e-boletins-doencas-e-mortalidades>

Contatos:

vepidemiologica@toledo.pr.gov.br

(45)3196-3087

A intoxicação exógena pode ser compreendida como um conjunto de efeitos nocivos que se manifestam por meio de alterações clínicas ou laboratoriais devido ao desequilíbrio orgânico causado pela interação do sistema biológico com um ou mais agentes tóxicos.¹

Os principais agentes tóxicos causadores de intoxicações exógenas são: medicamentos, agrotóxicos, raticidas, produtos veterinários, produtos de uso domiciliar, cosméticos, produtos químicos de uso industrial, metais, drogas de abuso, plantas tóxicas, alimentos e bebidas.¹

TIPOS DE INTOXICAÇÃO

As intoxicações podem ser consideradas agudas ou crônicas e podem se manifestar de forma leve, moderada ou grave, a depender da quantidade da substância química que foi absorvida, do tempo de absorção, da toxicidade do produto, da suscetibilidade do organismo e do tempo decorrido entre a exposição e o atendimento por profissional de saúde.¹

INTOXICAÇÃO AGUDA: caracteriza-se por ser decorrente de uma única exposição ao agente tóxico ou mesmo de sucessivas exposições, desde que tenham ocorrido em um prazo médio de 24 horas.

INTOXICAÇÃO CRÔNICA: Pode impactar diferentes órgãos e sistemas do corpo humano, com efeitos danosos no decorrer de repetidas exposições.

SUSCETIBILIDADE

A suscetibilidade individual é um importante fator para o desenvolvimento de intoxicação exógena. No entanto, ressalta-se que gestantes, lactantes, crianças e idosos são os grupos mais suscetíveis e carecem de maior atenção e cuidado.¹

MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

A sintomatologia das intoxicações exógenas pode ser inespecífica, uma vez que podem ser causadas por diferentes agentes tóxicos. Reforça-se, portanto, a importância de uma anamnese bem estruturada que permita adequada avaliação inicial do paciente, a fim de se identificar a intoxicação.¹

A anamnese deve conter, minimamente, as seguintes questões:

• Quem?

Nome, idade, ocupação, atividade econômica, sexo, gravidez, histórico (uso de medicamentos, doenças agudas e crônicas, uso de álcool, drogas etc.).

• O que foi utilizado e quanto?

Agente e quantidade utilizada. Verificar a disponibilidade da embalagem e bula do produto.

• Qual a via de exposição?

Via oral, dérmica, inalatória, intravenosa (intencional).

• Onde?

Obter dados sobre o local de exposição.

• Como?

Determinar a circunstância na qual ocorreu a exposição, se esta foi acidental, tentativa de suicídio, agressão, ocupacional e ambiental (vazamentos ou deriva de pulverização durante a aplicação, no caso dos agrotóxicos), e a intenção de uso do produto.

• Há quanto tempo?

Estabelecer o lapso temporal entre a exposição e o atendimento.

DIAGNÓSTICO

CLÍNICO

Histórico de exposição à substância ou ao composto químico que se relacione às manifestações clínicas observadas.

LABORATORIAL

Exames laboratoriais devem ser indicados de acordo com a substância ou o composto químico e a sintomatologia apresentada.

EPIDEMIOLÓGICO

Estabelecido por meio da avaliação do histórico de exposição à substância ou ao composto químico apresentado pelo indivíduo (caracterizar pessoa, lugar e tempo).

TRATAMENTO

O tratamento das intoxicações exógenas deve levar em consideração o agente tóxico envolvido e os sinais e os sintomas para a escolha da conduta clínica adequada. Informações adicionais sobre intoxicações podem ser obtidas no Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox) por meio dos telefones 08000-410148 e (45)3321-5261.¹

NOTIFICAÇÃO

As intoxicações exógenas (por substâncias ou compostos químicos, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados) são agravos de notificação compulsória semanal, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.148, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024. A notificação compulsória é obrigatória para médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde que prestam assistência ao paciente, além dos responsáveis por estabelecimentos públicos ou privados educacionais.¹

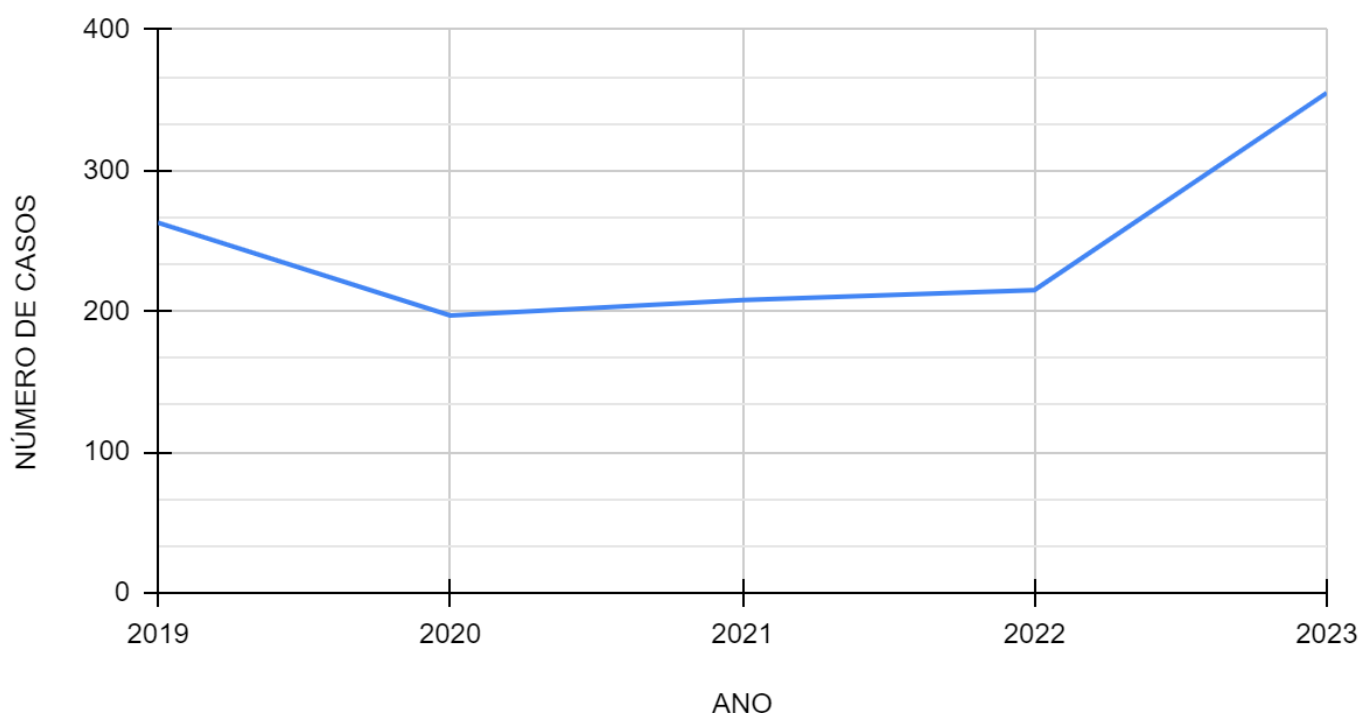
Os casos de intoxicações exógenas envolvendo tentativas de suicídio devem ser notificados na Ficha de Investigação de Intoxicações Exógenas e na Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal/Autoprovoçada, no prazo de até 24 horas.¹

As notificações deverão ser entregues em envelope lacrado, de acordo com prazo citado acima, na Vigilância Epidemiológica situada na Avenida José João Muraro 1208.

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DAS INTOXICAÇÕES EXÓGENAS EM TOLEDO

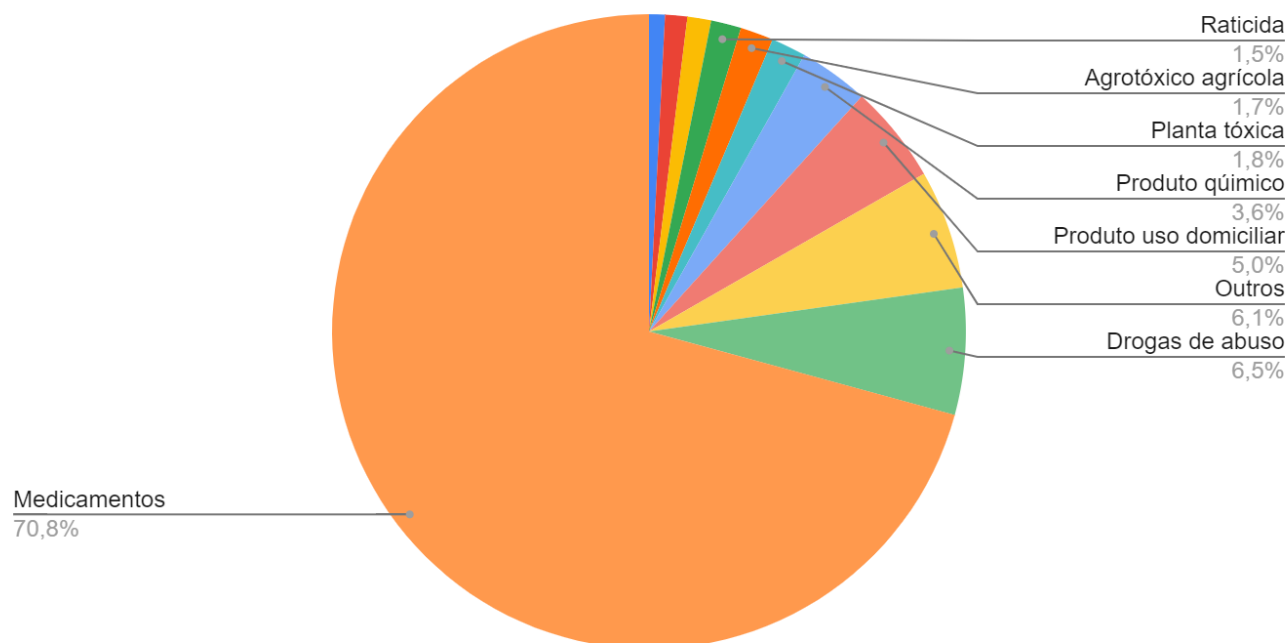
De 2019 a 2023 foram notificados 1238 casos de intoxicações exógenas em residentes, o Gráfico 01 ilustra esses dados ao longo dos anos. Desses, 461 ocorreram em pessoas com idades entre 20 e 34 anos, representando 37,2% do total, com 65,9% ocorrendo em indivíduos do sexo feminino.

Gráfico 01. Casos notificados em residentes de 2019 a 2023, Toledo/ PR.

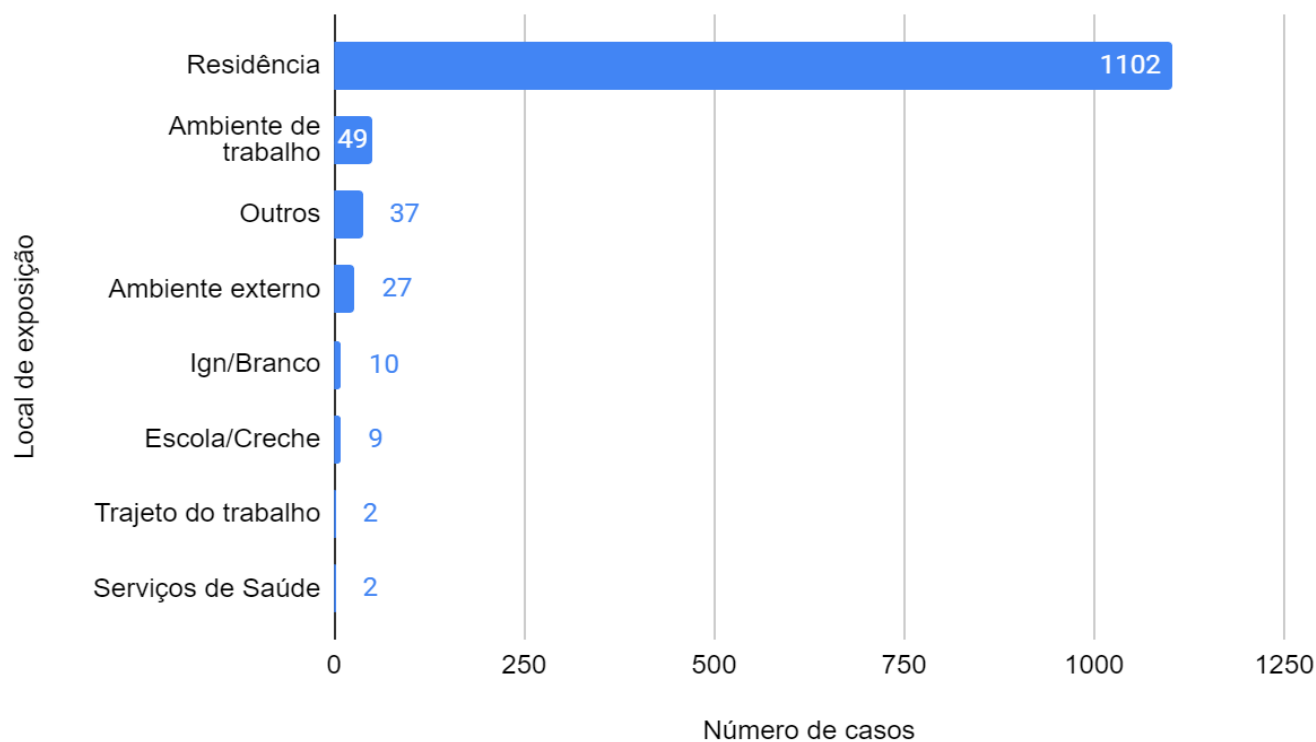


Fonte: Ministério da Saúde/SVSA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net. Dados preliminares.

Os agentes tóxicos mais prevalentes são os medicamentos, seguidos pelas drogas de abuso (Gráfico 02), sendo a própria residência o local de exposição mais frequente no período analisado, correspondendo a 89% dos casos. Outros locais de exposição podem ser observados no Gráfico 03.

Gráfico 02. Casos de intoxicação exógena segundo agente tóxico, de 2019 a 2023..

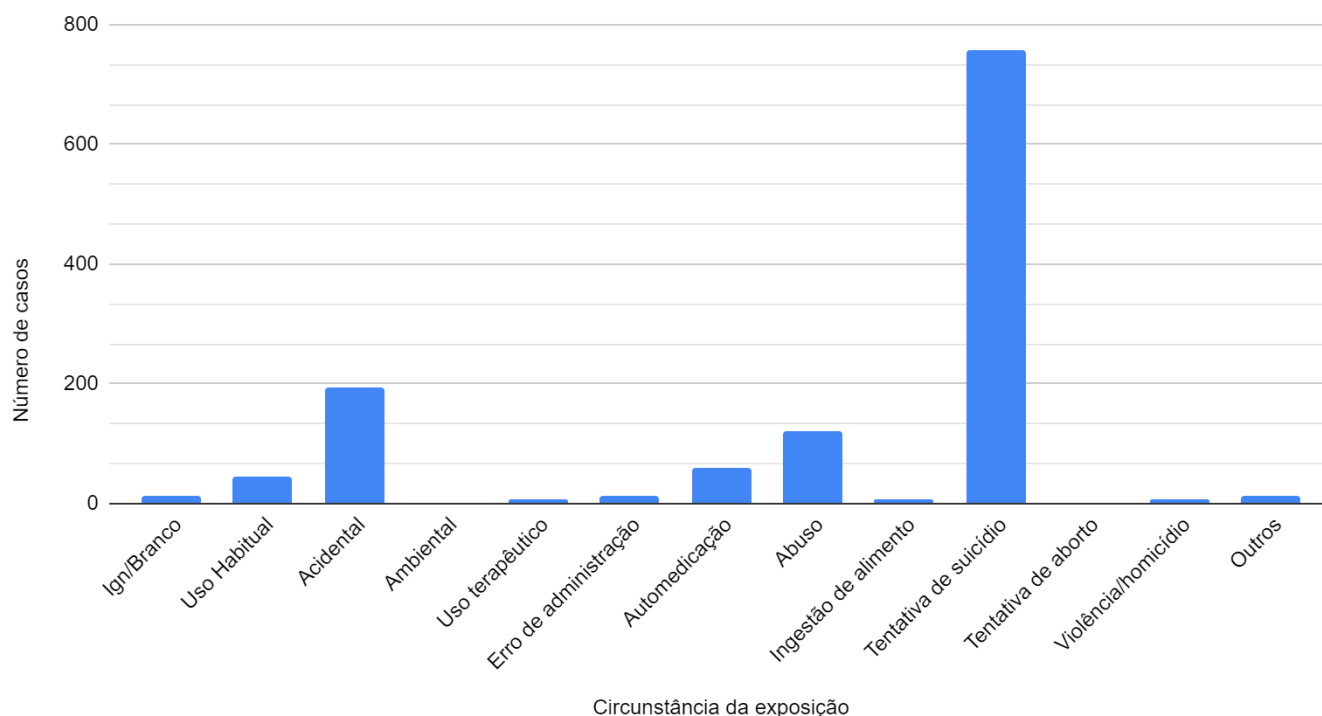
Fonte: Ministério da Saúde/SVSA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net. Dados preliminares.

Gráfico 03. Casos de intoxicação exógena segundo local de exposição, de 2019 a 2023.

Fonte: Ministério da Saúde/SVSA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net. Dados preliminares.

Quanto à circunstância da exposição/contaminação os dados são alarmantes. Destaca-se que 61,1% dos casos resultaram de tentativas de suicídio, seguidos por 15,7% de ocorrências acidentais e 9,9% de abuso deliberado. Esses números ressaltam a urgência de fortalecer as políticas públicas direcionadas a esses grupos vulneráveis. Investimentos em prevenção, acesso a serviços de saúde mental e estratégias de conscientização são fundamentais para mitigar os riscos e promover a segurança e bem-estar desses indivíduos. As demais circunstâncias de exposição identificadas estão detalhadas no Gráfico 04.

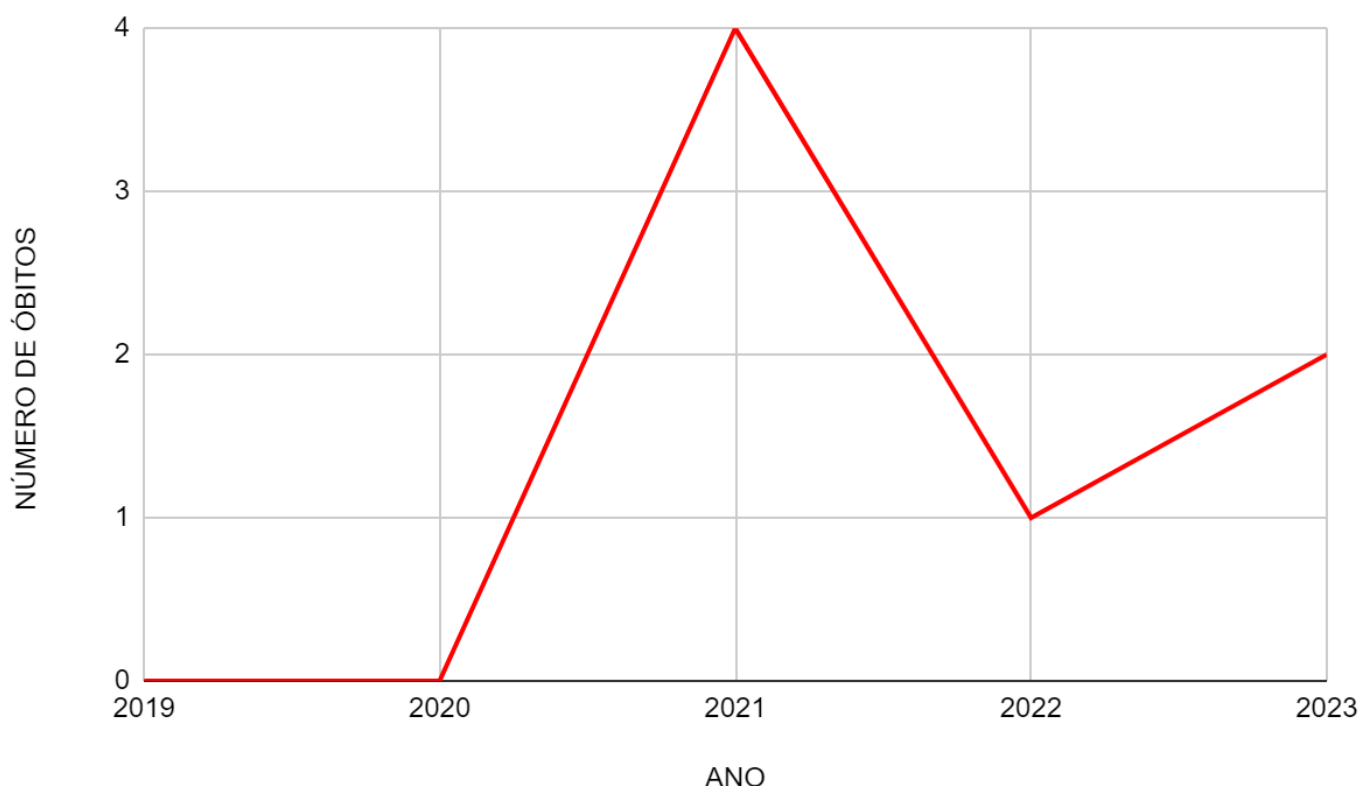
Gráfico 04. Casos de intoxicação exógena segundo circunstância da exposição, de 2019 a 2023.



Fonte: Ministério da Saúde/SVSA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net. Dados preliminares.

Do total de casos, 928 necessitaram de hospitalização, o que corresponde a 75% do total de casos notificados. Nesse mesmo período, Toledo registrou 07 óbitos, 02 casos de suicídio por uso excessivo de medicamentos e 01 de uso habitual, 02 casos por drogas de abuso, 01 caso por abuso de produto químico e 01 caso como consequência do uso de agrotóxico, representados no Gráfico 05.

Gráfico 05. Número de óbitos por intoxicação exógena em residentes de 2019 a 2023, Toledo/PR.



Fonte: Ministério da Saúde/SVSA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net. Dados preliminares.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E RECOMENDAÇÕES

- Realizar o reconhecimento do território para a identificação dos locais onde pode ocorrer provável exposição humana a substâncias ou compostos químicos, e capacitar os profissionais de saúde para identificação dos sinais e dos sintomas relacionados às intoxicações exógenas por essas substâncias e compostos identificados;
- Realizar ações de vigilância de forma participativa, com o objetivo de aprimorar a informação para a ação e buscar a prevenção, a promoção e a proteção da saúde da população sob risco de exposição;
- Realizar Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador para verificação dos fatores de risco ocupacionais das intoxicações exógenas, estabelecimento da relação da intoxicação exógena com o trabalho, a fim de intervir objetivando a saúde e a segurança nos ambientes e nos processos de trabalho;
- Adotar medidas de prevenção e de proteção de trabalhadores expostos a substâncias ou compostos químicos;
- Promover articulação com instituições e entidades das áreas de saúde, meio ambiente, trabalho e afins, no sentido de garantir maior eficiência das ações de promoção da saúde;

- Utilizar as Diretrizes Brasileiras para o Diagnóstico e Tratamento de Intoxicações Agudas por Agrotóxicos² para qualificar o atendimento dos casos de intoxicação por essas substâncias e reduzir a morbimortalidade da população exposta.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde: volume 3 - 6. ed. [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde; 2023.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. Diretrizes brasileiras para o diagnóstico e Tratamento de intoxicação por agrotóxicos [recurso eletrônico]. Brasília : Ministério da Saúde, 2020.